

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 05/96, DE 27 DE AGOSTO DE 1996.

CONCEDE A "MEDALHA ARISTIDES BERTUOL" AO EMPRESÁRIO, SENHOR TARCÍSIO MICHELON.

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista a decisão do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É outorgada a "Medalha Aristides Bertuol" ao empresário, Senhor Tarcísio Michelin.

Art. 2º - A distinção honorífica de que trata o Artigo anterior será outorgada, seguindo-se o disposto no Decreto Legislativo Nº 04/83, de 12 de dezembro de 1983.

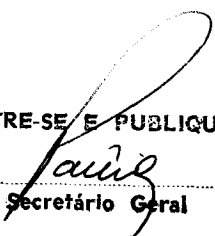
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

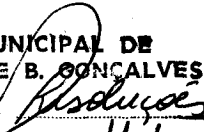
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis.

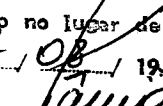

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI,
Presidente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de 
N.º 05/96, Fl. 110

Secretaria Geral

Certifico que  presente
foi publicado no lugar de cost.
no dia 27/08/1996

Secretário Geral

PROCESSO nº 48/96, de 02-04-96